

PORTARIA Nº 067/2023**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO-UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1460/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia *31 de janeiro de 2023*, o prazo estipulado através da Portaria nº 703/2022, para que os servidores da Guarda Civil Municipal apresentem as peças do uniforme, acompanhadas das respectivas notas fiscais, adquiridas com recursos do Auxílio-uniforme percebido no exercício 2022, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.792/2019.

Parágrafo Único Os servidores beneficiários do Auxílio-uniforme deverão comparecer pessoalmente no setor de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, no horário administrativo, para conferência das peças adquiridas e entrega das cópias das notas fiscais.

Art. 2º O Guarda Civil Municipal que não atender a determinação do art. 1º desta Portaria, deverá efetuar a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos, sob pena de incorrer em infração administrativa e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

